

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 232024
Código de validação: BF38ADD514
(relativo ao Processo 122212024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: **LARYSSA ANGÉLICA COPACK MUNIZ**
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 496.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **LARYSSA ANGÉLICA COPACK MUNIZ** para ministrar o curso “ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS NO JUDICIÁRIO”, no período de 10 a 25 de junho do corrente ano, com carga horária de 10 (dez) horas/aula EaD (educação a distância) na plataforma Esmam, no valor total de **R\$ 2.597,50** (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 519,50** (quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 22 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2024 15:03 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 232024 / Código: BF38ADD514
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente